

Lei N° 439 /2014, de 29 de Agosto de 2014.

Ementa: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 422/2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 780.00,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais).

§1° Os recursos do Crédito Adicional, objeto deste projeto de lei destinar-se-ão a execução de **Reforma e adequação do Prédio da Prefeitura Municipal, Construção, Ampliação e Melhorias de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros e Reforma e Ampliação da Academia da Cidade, na cidade de Camocim de São Félix.**

§2° A classificação orçamentária, objeto do caput deste artigo está evidenciada no **Anexo I deste Projeto de Lei.**

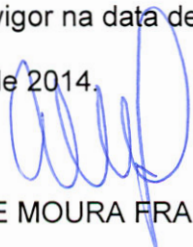
§3° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial, terão como fonte produto da arrecadação das receitas, transferências do Estado e de recursos próprios municipais.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, a serem detalhados no decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica o Poder executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei, para atender a ampliação deste objeto.

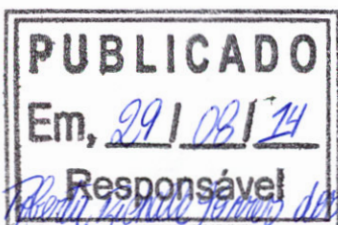
Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2014.


UILSON DE MOURA FRANÇA

Prefeito

Uilson de Moura França
CPF-688.528.194-97
PREFEITO



ANEXO I LEI N° 439 /2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 03.00		FUNDOS		
Unidade: 03.05		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM		
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
15	Urbanismo			
15.451	Infraestrutura Urbana			
15.451.0408	Expansão física dos prédios públicos			
15.451.0408.1.123	Reforma e adequação do prédio da Prefeitura Municipal	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	380.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				380.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.1702	Saneamento e Esgotamento Sanitário na Zona Urbana			
17.512.1702.1.124	Construção, Ampliação e Melhorias de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				200.000,00
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Histórico	Valor R\$

15	Urbanismo			
15.451	Infraestrutura Urbana			
15.451.1030	Academia da Cidade			
15.451.1030.1.125	Reforma e Ampliação da Academia da Cidade	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				200.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS				780.000,00

Camocim de São Félix, 29 de Agosto de 2014.



UILSON DE FRANÇA MOURA

Prefeito

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-37
PREFEITO